



Câmara Municipal de Montes Claros – MG



EMENDA AO PROJETO DE LEI 42/ 2022 , QUE ESTABELECE REAJUSTE DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

Emenda 3

Acrescenta-se parágrafo 5º ao artigo 1º.

Art 1º (...)

§ 5º - Os demais padrões de vencimentos dos cargos do magistério do Município de Montes Claros. serão obrigatoriamente atualizados, tendo por base o disposto no § 4º.

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
13/104/2022	
HORA: 16h10	
ASS: KSR/Baldina	

Iara de Oliveira
Professora Iara Pimentel
VEREADORA

Profª Iara Pimentel
VEREADORA